



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

Contrato de Gestão nº	06/10
Termo Aditivo nº	1-
DGAJ / SES	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES, E FUNDAÇÃO MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO HOSPITALAR E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL METROPOLITANO SUL - DOM HELDER CAMARA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.572.048/0001-28** com sede nesta cidade, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi, - Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.751-530, neste ato representado pelo seu titular, Dr. **FREDERICO DA COSTA AMANCIO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade número 3680094.SDS/PE e CPME/ME nº 684.722.774-53, nomeado pelo Ato nº 912 de 30/03/2010 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR**, com CNPJ/MF nº 09.039.744/0001-94, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº. 246.972-3, com endereço à Rua dos Coelhoos, 450 - Boa Vista, Recife-PE CEP: 50.070-550 e com Estatuto/Regimentos/Contrato Social arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 328.842, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por **RAUL PEREIRA DA CUNHA**, portador da Carteira de Identidade nº 756.040-SSP/PE e CPF/MF nº 054.956.444-68, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO nº 006/2010, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, em decorrência do Memo nº 039/10 da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de assistência á saúde e autorização do Secretário de Saúde, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 006/10.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 01/09/2010 até 31/12/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ **15.102.202,84 (quinze milhões, cento e dois mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, a ser pago mediante apresentação da fatura



Sônia Torres
Assessora
DGAJ / SES



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

correspondente a execução dos serviços devidamente atestado(s) pelo setor competente do CONTRATANTE, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101 - Tesouro;
UNIDADE: 530401 – FES/PE;
AÇÃO: 10.126.0709.3431.0000;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39;
NOTA DE EMPENHO: 2010NE012109

emitida em: 15/09/2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica desde já eleito pelas partes o foro da cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões suscitadas no presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 15 de setembro de 2010.

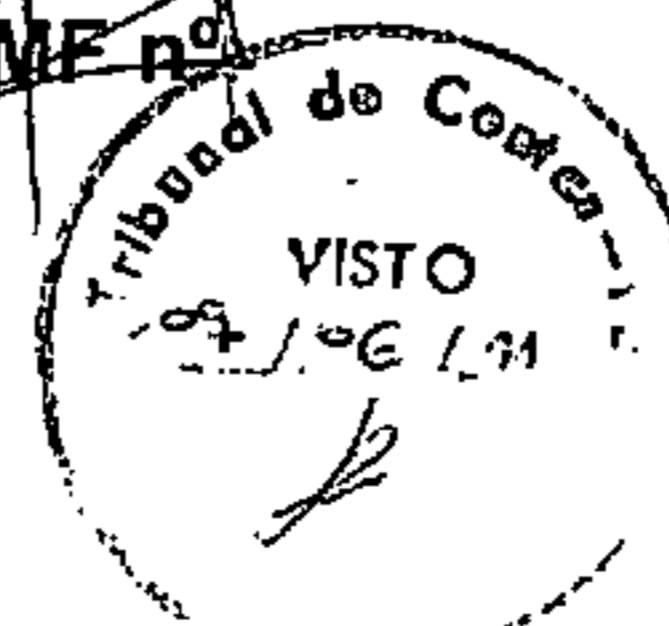

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


RAUL PEREIRA DA CUNHA
FUNDAÇÃO MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF/MF nº:

2. 
CPF/MF nº:




Sônia Torres
Assessora
DGAJ / SES



NOTA DE EMPENHO

15/09/2010

2010NE012109

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		CÓDIGO UG: 530401	GESTÃO: 23004			
CREDOR: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES		CNPJ: 09.039.744/0001-94				
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA DOS COELHOS N. 450	CIDADE: RECIFE	U.F.: PE	CEP: 50070550			
CÓDIGO U.O.: 00208	PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0709.3431.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	IMPORTÂNCIA: 15.102.202,84			
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: QUINZE MILHÕES, CENTO E DOIS MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
FICHA FINANCEIRA: 2010.530401.23004.0101000000.33000000.484 - CUSTEIO - Cota Global						
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2010NE007216				
LICITAÇÃO:	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 15 - SELEÇÃO BASEADA NA	NÚMERO DO PROTOCOLO:				
REFERÊNCIA LEGAL REFERÊNCIA LEGAL INCLuíDA NO CAMPO OBSERVAÇÃO.						
CONVÊNIO:						
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00			
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 0,00			
SETEMBRO: 3.775.550,71	OUTUBRO: 3.775.550,71	NOVEMBRO: 3.775.550,71	DEZEMBRO: 3.775.550,71			
ITENS DO EMPENHO						
ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.3.90.39.79	SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA LICITADOS ATE 2009	Complemento da ne-007216 de 24/05/10, referente à operacionalização da gestão e execução de ações e serviços prestados no Hospital Dom Helder Câmara, no exercício de 2010, conf.memo nº 039/10 - GGMMAS.	1,00	15.102.202,8400	15.102.202,84

